

PROJETO DE LEI

Nº 71/2010

Lei Nº 9195

AUTÓGRAFO Nº 171/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS"

a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROJETO DE LEI No. _____ 71 /2010

Nº

Dispõe sobre denominação de
"PROFESSOR JOÃO OSCAR
MASCARENHAS" a uma praça pública
de nossa cidade e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º. Fica denominada "PROFESSOR JOÃO
OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim
Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d' água do Saae, em
frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do
nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 a 2009".

Art. 3º. As despesas com a execução da presente
Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de "Professor João Oscar Mascarenhas", localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha.

Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

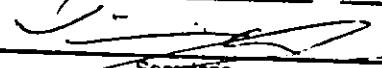
João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio ambiente.

Diante disso, requiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.


S/S. 23 de fevereiro de 2010.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



Recebido em
23 de fevereiro de 10

Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25/02/10
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

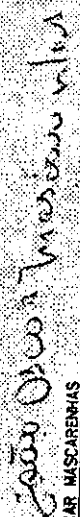
Nome
JOAO OSCAR MASCARENHAS

Data do Nascimento
04/03/82

Nº de Inscrição
219002628-86





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

 JOAO OSCAR MASCARENHAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : **08/03/99**

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - IAPOL - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
JOÃO OSCAR MASCARENHAS

CATEGORIA DE IDENTIDADE
1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **30.649.880-7** DATA DE EMISSÃO **01/MAR/99**

NOME **JOÃO OSCAR MASCARENHAS**

FUNÇÃO **BENEDITO GERALDO MASCARENHAS**

E **MARIA DE FATIMA SOUZA MASCARENHAS**

NATURALIDADE **SOROCABA -SP** DATA DE NASCIMENTO **04/MAR/1982**

DOC. ORIGEM **SOROCABA -SP**

CN. Nº **15.000.16607N.016950**

END. Nº **115 DE 26/0883**

ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
 TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Neiva Maria Flávia Diniz
 Oficial Titular

Cleiva Flávia Diniz Vera
 Substituta Legal da Escrivã

Fernando J. Ascencio Ramos
 Escrevente

ÓBITO Nº 900

CERTIFICO que, às fls. 016, do livro nº C-05, de Registro de Óbitos, foi lavrado hoje o assento de **JOÃO OSCAR MASCARENHAS**, falecido às 20:29 horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e nove (16/10/2009), em domicílio à rua Joaquim Machado, nº 481, Aparecidinha, neste Distrito. *****
 do sexo masculino *****
 profissão:- Professor, *****
 natural Sorocaba da Comarca, com 27 anos de idade, *****
 estado civil:- solteiro. *****
 filho de Benedito Geraldo Mascarenhas, *****
 natural de Sorocaba, deste Estado. *****
 e de Maria de Fátima Souza Mascarenhas, *****
 natural de Sorocaba, da Comarca, *****
 Foi declarante:- Benedito Geraldo Mascarenhas, *****
 sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Reinaldo Salvestro - CRM: 25648, que deu como causa da morte:- "Hemorragia Interna por ferimento perfuro contuso do coração."
 Feio BO nº 8500/2009-Plantão Zona Norte-Sorocaba-SP. *****
 e o sepultamento foi feito no Cemitério da Aparecidinha, neste Distrito, aos 17/10/2009, às 16:00 horas. *****

Observações:- Não deixou filhos, nem pré-mortos; Não deixa bens, nem testamento; Era eleitor; Era Reservista; Não era beneficiário do INSS. *****
 Custas Cert. R\$ Nihil- 1ª Via. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Lucio Lázaro Diniz
 Rua Padre Paiva nº. 100 - Brigadeiro Tobias
 F(15) 3236-6335-CEP 18108-110 Sorocaba/SP
AUTENTICAÇÃO
 Rua Padre Paiva, 100 - Brigadeiro Tobias - Sorocaba/SP - CEP: 18108-110 - Fone/Fax: (15) 3236-6335 - e-mail: regisnotadiniz@terra.com.br

1536G-04001-0000-0708

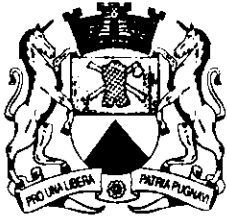
1142AA042910

Brigadeiro Tobias, 20 de outubro de 2009.

Fernando Jesus Ascencio Ramos
 Escrevente
 RG: 6220675-6/PR

1536G-AA 004998

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 71/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS**”, a praça pública localizada na Rua Joaquim Machado, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco França da Silva.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 25 de março de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 071/2010, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de março de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

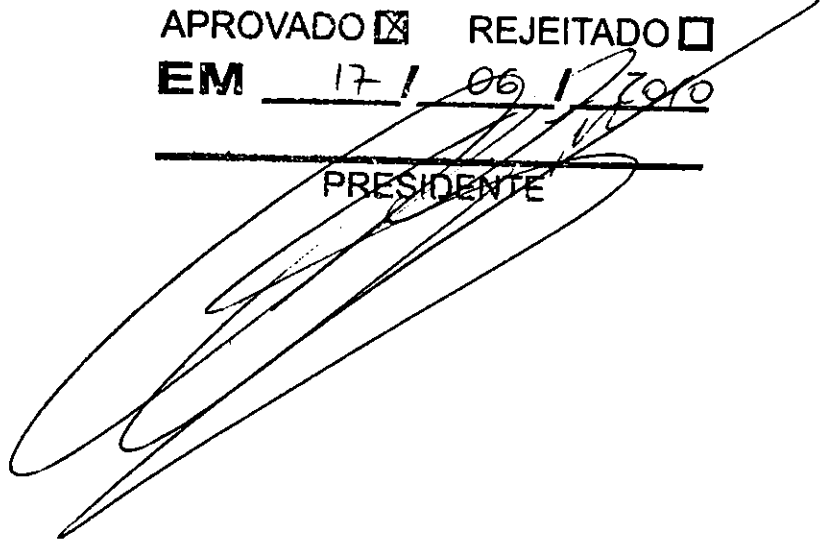


DISCUSSÃO ÚNICA *So. 37/10*

APROVADO REJEITADO

EM 17 / 06 / 2010

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0585

Sorocaba, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2010, aos Projetos de Lei nº 58, 45, 238, 239, 128, 227, 228, 170, 202, 226/2010, 539/2009, 181, 71, 234, 65, 60, 07, 189 e 178/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 171/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 71/2010 DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica denominada “PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS”, a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d’água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1982 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE JULHO DE 2010 / Nº 1.428

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.195, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 71/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d'água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de "Professor João Oscar Mascarenhas", localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha. Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio ambiente.

Diante disso, requiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S. 23 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





LEI Nº 9.195, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 71/2010 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS”, a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d’água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.


Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1982 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento


JOSE CARLOS COMTRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.195, de 29/6/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de “Professor João Oscar Mascarenhas”, localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha.

Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio ambiente.

Diante disso, requero apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S. 23 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador